



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
 PRO-REITORIA DE POS-GRADUACAO E PESQUISA
 Rua Aprígio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
 Telefone: (83) 2101.1048 - E-mail: prpg@ufcg.edu.br - Site: hhttp://www.prpg.ufcg.edu.br

EDITAL Nº 50/2021

Processo nº 23096.055769/2021-81

EDITAL PRPG Nº 50/2021

Seleção para:					
()	Doutorado	(x)	Mestrado Acadêmico	()	Mestrado Profissional

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, com base na Resolução Nº 03 de 2016 da Câmara Superior de Pós-Graduação da UFCG, na Portaria Normativa Nº 4 de 04 de 2018 do Ministério do Planejamento e Gestão de Pessoas, na Resolução Nº 02 de 2020 da Câmara Superior de Pós-Graduação da UFCG e na deliberação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Design, em reunião ordinária de 29/09/2021 torna público aos interessados o período de inscrição, requisitos e critérios para seleção de candidatos para o curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em DESIGN do PPGDesign/CCT/UFCG.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O processo seletivo ocorrerá de **04 de outubro de 2021 a 16 de fevereiro de 2022**, com divulgação dos resultados previsto para até **04 de fevereiro de 2022** e homologação pelo Colegiado do Programa no dia **16 de fevereiro de 2022**. Divulgado o resultado, o candidato terá até 05 (cinco) dias úteis para entrar com recurso na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Design (PPGDesign).

1.2 O período de matrícula será de **03 a 04 de março de 2022** e o início das aulas está previsto para o dia **07 de março de 2022**.

1.3 Eventual impugnação quanto às normas ou impedimentos dos membros da comissão de seleção do presente Edital deve ser feita no prazo de 5 (cinco) dias, contados de sua publicação.

1.3.1 Frente ao período de isolamento social, restrição de movimentação e suspensão das atividades presenciais da UFCG, as impugnações, devidamente fundamentadas, deverão ser encaminhadas via Sistema SEI ao PPGDesign.

1.3.2. Não serão aceitos pedidos de impugnação intempestivos ou promovidos por outros meios.

1.3.3. Os pedidos de impugnação infundados ou fora do prazo estipulado serão indeferidos e não caberá recurso administrativo da decisão sobre a impugnação.

2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

2.1 As vagas oferecidas mediante este edital estão distribuídas de acordo com as linhas de pesquisa do Programa:

Linha I. Informação, comunicação e cultura: 07 vagas

Linha II. Ergonomia, ambiente e processos: 02 vagas

2.2 Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas previstas neste Edital.

2.3 A critério do Colegiado será possível o remanejamento de vaga(s) de uma linha, cujo número de candidatos aprovados e classificados seja menor do que o número de vagas disponíveis, para uma linha em que o número de candidatos aprovados seja maior que o número de vagas.

2.4 A lista com os nomes dos professores que ofertam vagas para orientação no curso de mestrado está no Anexo IV deste Edital.

3. HABILITAÇÕES E REQUISITOS DOS CANDIDATOS

Estão habilitados à inscrição os candidatos que estejam em dia com suas obrigações eleitorais e que sejam portadores de diploma de curso de nível superior (ou certificado de conclusão) ou que estejam aptos a obtê-lo até o último dia de matrícula do período 2022.1, de acordo com o cronograma do PPGDesign - Anexo I.

4. DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

No ato de peticionamento de inscrição, via SEI, deverão ser anexados os seguintes documentos:

- i) Formulário de inscrição (Anexo II), devidamente preenchido;
- ii) Cópia do diploma universitário de curso pleno de graduação em Design/Desenho Industrial ou áreas afins (Comunicação Visual, Arquitetura, Artes Visuais, Arte e Mídia, Ciências da Computação, Engenharias e Ciências Humanas); ou certificado de conclusão datado e assinado pela coordenação de curso da instituição, em caráter provisório; ou documento datado e assinado pela coordenação de curso da IES de que seja aluno regularmente matriculado em curso pleno de graduação;
- iii) Cópia do histórico escolar de curso superior;
- iv) Currículo Lattes atualizado e com cópia da documentação comprobatória; sendo pontuada a produção nos últimos anos, ou seja, de **novembro de 2016 a novembro de 2021**, conforme itens apresentados no Anexo V deste edital;
- v) Cópias da carteira de identidade e do CPF ou da CNH;
- vi) Cópia do passaporte para estrangeiros;
- vii) Certidão de Casamento para candidatos cujo nome de solteiro (a) foi alterado;
- viii) Comprovante de aptidão para concorrência restrita (Anexo III) para aqueles/as que optarem por tal concorrência;
- ix) proposta de Projeto de Pesquisa (Anexo VI) conforme modelo próprio do PPGDesign; (Modelo em WORD se encontra no item download do site do ppgdesign.ufcg.edu.br)
- x) correspondência com o(a) provável orientador(a), podendo ser e-mail, comprovando interesse no tema a ser estudado.

4.1. Da Documentação Comprobatória

- i) Serão aceitos como comprovantes de trabalhos publicados em periódicos a cópia dos trabalhos contendo as informações sobre o volume, ano de publicação e número de páginas do artigo publicado.
- ii) Serão contabilizados os artigos publicados de forma impressa ou digital e tendo número de ISSN ou DOI.
- iii) Os documentos comprobatórios deverão ser numerados de acordo com a ordem de apresentação no Currículo Lattes e deverão estar anexos ao Currículo em ordem sequencial.
- iv) Não será permitida a complementação de documentos após o término das inscrições.
- v) A homologação das inscrições, com base na análise da documentação apresentada à comissão de seleção, ficará sob a responsabilidade da Coordenação do PPG. A divulgação será feita na secretaria do Programa e no seu endereço eletrônico.
- vi) A ausência de qualquer um dos documentos solicitados acima implicará no indeferimento da inscrição.
- vii) O preenchimento incompleto do Formulário de Inscrição disponível no SEI e a digitalização de documentos de forma ilegível ou com rasuras implicarão no indeferimento da inscrição, por impossibilidade de entendimento e compreensão das informações fornecidas no ato da submissão de inscrição.

4.2. Da Inscrição e Diploma

As inscrições serão realizadas de **01 a 12 de novembro de 2021**.

- i) O diploma ou certidão provisória do candidato deverá ser na área DESIGN/Desenho Industrial ou áreas afins (Comunicação Visual, Arquitetura, Artes Visuais, Arte e Mídia, Ciências da Computação, Engenharias e Ciências Humanas); Para os candidatos com formação em outras áreas, a análise curricular e, conseqüentemente, a aceitação da inscrição no programa será feita pela comissão de seleção.
- ii) Os candidatos deverão enviar toda a documentação exigida no item 4, digitalizada em formato PDF, através de peticionamento via SEI, observando os procedimentos para inscrição em "Usuários Externos" <https://pra.ufcg.edu.br/sei-ufcg.html>. O tipo de processo "Pós-Graduação: Seleção de Mestrado em Design – (PPGDesign/CCT)" estará disponível no SEI a partir da data de início de inscrições.

iii) As inscrições serão realizadas somente por meio de peticionamento eletrônico, sendo de total responsabilidade do candidato o cadastramento como usuário externo no SEI/UFCG, assim como o acompanhamento de todos os procedimentos operacionais para validação de seu cadastro (<https://pra.ufcg.edu.br/noticias/126-comunicado-procedimento-para-ativacao-de-usuarios-externos-no-modulo-de-peticionamento-do-sei-ufcg.html>), **havendo um prazo de cinco (5) dias para a liberação do Usuário Externo no sistema.**

iv) O não recebimento do arquivo em formato PDF com a documentação digitalizada, **até as 18h00min da data final de inscrições**, implicará no indeferimento da Inscrição.

v) Recomenda-se que as inscrições sejam realizadas com antecedência, uma vez que a Coordenação do PPGDesign não se responsabilizará por aquelas não recebidas, em decorrência de eventuais problemas técnicos de cadastramento de usuário externo ou de congestionamento de rede.

4.2.1. Da abertura de processos via peticionamento eletrônico

i) O interessado deverá se cadastrar como usuário externo, acessando a página e solicitando o acesso para usuários externos (https://sei.ufcg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0). Acessando a página do Peticionamento Eletrônico (<https://pra.ufcg.edu.br/naoticias/126-comunicado-procedimento-para-ativacao-de-usuarios-externos-no-modulo-de-peticionamento-do-sei-ufcg.html>) o interessado realizará o cadastro através de preenchimento do Formulário Eletrônico do SEI.

ii) Ao preencher o formulário eletrônico, o interessado receberá e-mail automático com instruções para providenciar a digitalização dos documentos necessários para a liberação do cadastro como usuário externo (Documento de Identificação, CPF, Comprovante de Residência e Termo de Declaração de Concordância e Veracidade). Em seguida, o interessado deverá encaminhar para o endereço eletrônico protocolo.sei@ufcg.edu.br todos os documentos digitalizados em PDF como anexos do e-mail, tendo como assunto: "Cadastro de Usuário Externo no SEI/Cidade de domicílio - UF".

iii) O Protocolo do Centro onde o programa tiver sede providenciará a verificação da documentação recebida e encaminhará a solicitação ao SEI.

iv) O Suporte SEI recebe a solicitação através do protocolo e providencia a liberação do usuário externo no sistema, notificando-o, **havendo um prazo de cinco (5) dias para que o procedimento seja concluído.**

v) O programa de pós-graduação não se responsabiliza pela realização de quaisquer das etapas acima descritas.

4.3. Da inscrição sob atendimento especial

A solicitação de atendimento especial deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

i) O candidato ou candidata com deficiência poderá requerer, no ato da inscrição, atendimento especial para o dia de realização da entrevista, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

ii) O candidato ou candidata que for acometido de qualquer incapacidade motora após a inscrição no processo seletivo poderá solicitar atendimento especial no prazo máximo de 48 horas antes da realização da entrevista.

5. DA SELEÇÃO

Os candidatos com as inscrições homologadas serão avaliados pela comissão de seleção, que utilizará a documentação entregue pelo candidato no ato da inscrição via SEI/UFCG.

A seleção é composta pelas seguintes etapas:

Etapa 1: Projeto de Pesquisa

Etapa 2: Entrevista

Etapa 3: Análise de Títulos

5.1. Da Avaliação da Proposta de Projeto de Pesquisa

A Avaliação da Proposta de Projeto de Pesquisa é de caráter eliminatório e classificatório, exigindo nota mínima para aprovação 7,0 (sete). A escala de avaliação utilizada no Projeto de Pesquisa será de 0 (zero) a 10,0 (dez).

Serão utilizados como critérios para avaliação:

- a) Coerência de conteúdo
- b) Clareza na redação do texto
- c) Coerência com a linha de pesquisa do programa
- d) Viabilidade de execução de acordo com o cronograma estabelecido para o Mestrado

5.2. Da entrevista

A entrevista é de caráter eliminatório e classificatório, com nota mínima para aprovação 7,0 (sete). A nota da entrevista será a nota da arguição da **referida proposta de Projeto de Pesquisa e suas relações com as áreas do Design e como o Design pode contribuir para o desenvolvimento da proposta de pesquisa**. A escala de avaliação utilizada na Entrevista será de 0 (zero) a 10,0 (dez).

Serão utilizados como critérios para avaliação:

- a) Capacidade de comunicação e expressão oral
- b) Conhecimento sobre a proposta
- c) Raciocínio lógico
- d) Planejamento
- e) Segurança

A entrevista avaliará a capacidade do candidato para ingressar na pós-graduação. Será realizada em dia e horário a serem determinados pela comissão de avaliação.

1. A entrevista será conduzida pela Comissão de Seleção constituída por docentes vinculados ao PPGDesign.
2. A comissão de seleção se encarregará de divulgar as datas e os horários das entrevistas, seguindo o cronograma estabelecido no Anexo I deste Edital, bem como a distribuição dos candidatos pelas bancas.
3. A entrevista será realizada de forma remota através de plataforma digital GOOGLE MEET.
4. A comissão de seleção enviará o *link* do ambiente virtual da entrevista, para os candidatos que tenham seu projeto de pesquisa aprovado.
5. As entrevistas poderão ocorrer simultaneamente, conforme as sessões estabelecidas pela comissão de seleção.
6. A entrevista será gravada por completo em áudio e/ou vídeo de qualidade, de modo a permitir a reprodução com alta fidelidade, para fins de registro dessa etapa do processo seletivo.

O PPGDesign não se responsabilizará, durante a entrevista, por eventuais problemas de conexão ou manuseio da plataforma, que sejam alheios ao Programa.

5.3. Das provas de títulos

A pontuação do Currículo Lattes será feita de acordo com a tabela constante no Anexo V. Somente serão pontuadas as atividades já previstas na referida tabela, considerando-se, exclusivamente, a produção comprovada dos últimos 05 (cinco) anos. O candidato que obtiver a maior pontuação receberá nota 10 (dez) no currículo. Os demais candidatos terão a nota do currículo proporcional à nota do currículo do candidato de maior pontuação.

5.4. Da nota final

A nota final de aprovação será dada a partir da média ponderada das notas do Projeto de Pesquisa e Entrevista.

A = nota do Projeto de Pesquisa; (peso 4)

B = nota da Entrevista; (peso 6)

6. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A ordem de classificação dos candidatos aprovados será definida a partir da nota final de aprovação somada a nota obtida na análise do currículo.

Serão considerados aprovados e classificados os candidatos com a maior pontuação decrescente até o limite de vagas oferecidas para mestrado na linha de pesquisa para a qual tenha se inscrito.

Em caso de empate, os critérios de desempate para os candidatos obedecerão a seguinte ordem:

- a) Maior nota no Projeto de Pesquisa.
- b) Persistindo o empate, usar a maior nota na Entrevista.
- c) Persistindo o empate, usar a nota do Currículo.
- d) Persistindo o empate, maior idade.

7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- i) Será garantido ao(a) candidato(a) o direito de entrar com pedido de recurso em cada etapa de caráter eliminatório ou classificatório do processo seletivo, obedecendo aos prazos estabelecidos no cronograma apresentado no Anexo I deste Edital, devendo encaminhar a solicitação para e-mail ppgdesign@ufcg.edu.br
- ii) Caberá interposição de recurso ao Colegiado do Curso, em primeira instância, e à Câmara Superior de Pós-Graduação, em segunda instância.

8. DO RESULTADO

A divulgação do resultado do processo seletivo, com os nomes do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a)s para mestrado, será feita em ordem decrescente da pontuação final obtida no certame, por linha de pesquisa, após homologação em reunião de colegiado do PPGDesign.

9. DA MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO

O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo deverá efetuar sua matrícula no período de 03 e 04 de março de 2022, das 8:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:30 horas, na secretaria do PPGDesign, mediante a apresentação da cópia legível dos seguintes documentos:

- Formulário de matrícula devidamente preenchido
- Cópias da cédula de identidade ou CNH, ou registro nacional do estrangeiro ou passaporte, se estrangeiro
- CPF
- Cópia do diploma* de Graduação ou de Mestrado
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (facultativo).

i) Para fazer a matrícula na Secretaria do PPGDesign o aluno deverá apresentar os originais de toda a documentação, pois a autenticação das cópias será realizada no ato pelo servidor, secretário do Programa.

ii) A não efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do(a) candidato(a) de se matricular no programa, perdendo todos os direitos decorrentes da aprovação e classificação no processo seletivo, sendo chamado(a) em seu lugar o(a) próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados.

iii) Para os servidores públicos, no momento da realização da matrícula, é necessária a apresentação de documento da instituição de origem, autorizando o afastamento das atividades por, no mínimo, 20 horas semanais.

* Caso o Diploma não esteja ainda disponível, o certificado de conclusão da graduação ou do mestrado datado e assinado pela coordenação de curso ou programa de pós-graduação da IES será aceito, em caráter provisório, indicando que o candidato finalizou todas as etapas para obtenção do Diploma e que o mesmo está sendo emitido pela Instituição.

10. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A comissão de seleção será formada pelos Professores:

Professores Titulares

Dr. Itamar Ferreira da Silva. (Coordenador e Presidente da Comissão)

Dra. Carla Patrícia de Araújo Pereira

Dr. Pablo Marcel de Arruda Torres

Dra. Isis Tatiane de Barros Macedo Veloso

Dra. Nathalie Barros da Mota Silveira

Professores Suplentes

Dra. Camila Assis Peres Silva

Dra. Julia Teles Silva

Dr. Juscelino de Farias Maribondo

Dr. José Eustáquio Rangel de Queiroz

Dra. Ingrid Moura Wanderley

10.1. Sobre Membros da Comissão de Seleção

Membros da comissão de seleção que perceberem algum impedimento para o cargo, como a existência de parente participando do processo seletivo, por exemplo, deverão solicitar sua exoneração ao Coordenador do PPGDesign.

11. DAS VAGAS E BOLSAS DE ESTUDO

O Programa oferecerá 09 (nove) vagas, considerando as linhas de pesquisa do programa, conforme o Anexo IV. Os candidatos selecionados como alunos regulares em tempo integral e dedicação exclusiva poderão, caso haja disponibilidade, receber bolsa de estudos, desde que satisfaçam os critérios de concessão do órgão financiador e do regulamento da PRPG/UFCG.

- i) Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas previstas neste processo seletivo.
- ii) A critério do Colegiado será possível o remanejamento de vaga(s) de uma linha cujo número de candidatos aprovados e classificados seja menor do que o número de vagas disponíveis, para uma linha em que o número de candidatos aprovados seja maior que o número de vagas.

11.1 Da reserva de vagas

Do total de vagas oferecidas, 20% serão destinadas a candidatos(as) autodeclarados(as) de etnia negra, 5% serão destinadas a indígenas e quilombolas e 5% serão destinadas a pessoas com deficiência, o que corresponde à seguinte distribuição:

Concorrência	Mestrado	Total
Ampla	05	05
De pessoas negras	02	02
De pessoas indígenas e quilombolas	01	01
De pessoas com deficiência	01	01
Total	09	09

- i) Para concorrer às vagas reservadas, os(as) candidatos(as) deverão indicar, no ato da inscrição, o seu grupo de pertencimento: pessoa de etnia negra (preta ou parda); pessoa indígena ou quilombola; ou pessoa com deficiência).

- ii) O(A) candidato(a) que se enquadre em mais de um dos três grupos de concorrência restrita, deverá eleger apenas um deles.
- iii) Não será permitida a alteração da opção da modalidade de concorrência (ampla, de pessoas negras, de pessoas indígenas/quilombolas ou de pessoas com deficiência) no decorrer do processo.
- iv) Candidatos inscritos para concorrência restrita também participam da concorrência ampla.
- v) Vagas reservadas remanescentes serão convertidas em vagas de Ampla Concorrência, considerando-se a ordem de classificação no Processo Seletivo.
- vi) Não há obrigatoriedade do preenchimento total das vagas ofertadas, caso o número de candidatos(as) aprovados(as) seja inferior ao total de vagas definido neste Edital.
- vii) Os candidatos inscritos para concorrência restrita (Anexo III) estarão habilitados para as vagas reservadas, se suas autodeclarações forem validadas pela Comissão de Heteroidentificação.
- viii) A Comissão de Heteroidentificação deliberará sobre a validade da autodeclaração a partir de análise do fenótipo, que inclui entrevista do candidato.
- ix) A validação das autodeclarações é uma etapa do processo seletivo, conforme consta no calendário (Anexo I).
- x) Se a autoavaliação não for validada pela 1ª Comissão de Heteroidentificação, o candidato poderá recorrer à 2ª Comissão (Comissão Recursal de Heteroidentificação).
- xi) Serão resguardados o sigilo dos nomes dos membros da comissão de heteroidentificação, podendo ser disponibilizados aos órgãos de controle interno e externo, se requeridos.
- xii) A entrevista será gravada por completo em áudio e vídeo de qualidade, de modo a permitir a reprodução com alta fidelidade, no caso de ser impetrado recurso.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

13. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste edital ou na legislação que regulamenta este processo seletivo serão tratados pela Câmara Superior de Pós-Graduação, mediante consulta do Colegiado do Programa, sem prejuízo das disposições do presente Edital.

14. OS CANDIDATOS PODERÃO ENTRAR EM CONTATO COM A SECRETARIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN (PPGDESIGN) NO ENDEREÇO ABAIXO:

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN/PPGDESIGN/CCT/UFCG

E-mail: ppgdesign@ufcg.edu.br

Página na internet: www.ppgdesign.ufcg.edu.br

Campina Grande, 30/09/2021

Mario Eduardo Cavalcanti R. M. Cavalcanti Mata
Pró-Reitor de Pós-Graduação

ANEXO I

CALENDÁRIO DE SELEÇÃO

DATA / PERÍODO	EVENTO
----------------	--------

04/10/2021	Divulgação do edital
04/10/2021 a 08/10/2021	Prazo para impugnação do edital (nos 5 primeiros dias de publicação do Edital).
13/10/2021	Resultado da análise dos pedidos de impugnação.
01/11/2021 a 12/11/2021	Período de inscrições (mínimo de cinco dias úteis).
16/11/2021	Divulgação do resultado da homologação das inscrições.
17/11/2021 a 18/11/2021	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da homologação das inscrições (dois dias úteis, excluído o dia da divulgação do resultado).
19/11/2021	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração e da homologação das inscrições.
16/11/2021 a 23/11/2021	Avaliação das Propostas de Projeto de Pesquisa
24/11/2021	Divulgação da avaliação das Propostas de Projeto Aprovadas
25/11/2021 a 26/11/2021	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da avaliação da proposta (dois dias úteis, excluído o dia da divulgação do resultado).
29/11/2021	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração do resultado da avaliação da proposta.
29/11/2021	Envio do link para entrevista remota
30/11/2021 a 01/12/2021	Entrevista
01/12/2021	Divulgação do resultado da entrevista
02/12/2021 a 03/12/2021	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da entrevista (dois dias úteis, excluído o dia da divulgação do resultado).
06/12/2021	Divulgação do resultado das solicitações de reconsideração dos resultados da entrevista
06/12/2021 a 07/12/2021	Avaliação Curricular.
07/12/2021	Divulgação do resultado da avaliação curricular.
09/12/2021 a 10/12/2021	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da avaliação curricular (dois dias úteis, excluído o dia da divulgação do resultado).
13/12/2021	Divulgação do resultado das solicitações de reconsideração da avaliação curricular.
Definido pela Comissão de Autodeclaração	Entrevista de validação da autodeclaração pela Comissão de Heteroidentificação

Definido pela Comissão de Autodeclaração	Divulgação do resultado de validação da autodeclaração
Definido pela Comissão de Autodeclaração	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado de validação da autodeclaração
Definido pela Comissão de Autodeclaração	Análise de reconsideração sobre resultado da não validação da autodeclaração pela Comissão Recursal e Autodeclaração.
Definido pela Comissão de Autodeclaração	Divulgação do Resultado das Solicitações de reconsideração de validação da autodeclaração;
04/02/2022	Divulgação do resultado final do processo seletivo.
07/02/2022 a 11/02/2022	Prazo para interposição de recursos (5 dias úteis, excluído o dia da divulgação do resultado).
16/02/2022	Homologação do resultado pelo Colegiado / Divulgação do Resultado Final após sua homologação pelo Colegiado.
03/03/2022 a 04/03/2022	Período de Matrícula.

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

I	LINHA DE PESQUISA DE INTERESSE
Justificativa:	

II	IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO			
Nome				
Declaração Étnico-Racial:	() Preto () Pardo () Indígena () Quilombola			
Pessoa com Deficiência:	() Não () Sim - Qual? _____			
Data de Nascimento	Nacionalidade	Naturalidade		
CPF:	RG:	SIAPE (Se Servidor)	Documento Militar	Passaporte
Título de Eleitor: Nº:	Zona:	Seção:	Emissão:	

III	ENDEREÇO COMPLETO	
Rua/Av.:	Nº:	Bairro:

Cidade:	CEP:	Complemento:
Telefone fixo:	Celular:	E-mail:

IV	FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA	
NOME DA INSTITUIÇÃO	CURSO	INÍCIO/TÉRMINO

V	ATUAÇÃO PROFISSIONAL	
EMPRESA OU INSTITUIÇÃO	CARGO	INÍCIO/TÉRMINO

ANEXAR (cópias com autenticação)			
()	CPF, RG ou CNH	()	Curriculum Vitae (Lattes com comprovantes)
()	Diploma ou certificado de conclusão de curso ou documento datado e assinado pela coordenação de curso da IES de que seja aluno regularmente matriculado em curso pleno de graduação	()	Histórico escolar de curso superior (graduação)
()	Comprovante de de aptidão para concorrência restrita ¹	()	Comprovação de obrigações eleitorais e militares

¹Autodeclaração para negros e indígenas, certificado tal para quilombola ou laudo médico-pericial para pessoa com deficiência.

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OPTANTE POR CONCORRÊNCIA RESTRITA

Eu, _____, RG _____ nº _____, declaro ser:

() negro(a) (preto(a)/pardo(a)) () indígena/quilombola () deficiente físico

e opto pela participação no Processo Seletivo de _____ do Programa de Pós-Graduação em _____ da UFCG/Centro _____, Edital PRPG Nº ____/2021, pelo sistema de Concorrência Restrita. Declaro,

também, estar ciente de que as vagas reservadas se destinam às pessoas que apresentem características fenotípicas específicas, reconhecidas em território brasileiro, não sendo suficiente a identificação pessoal e/ou subjetiva do candidato optante pela reserva de vaga. Esta autodeclaração passará por validação da Comissão de Heteroidentificação e tenho ciência de que isso pode se dar em data posterior ao período de seleção, fora do calendário que consta neste edital. Caso, a qualquer momento, seja comprovado que não atendo a tais exigências, declaro estar ciente de que serei excluído/a do referido processo seletivo ou, se constatado posteriormente, poderei ser desligado/a do curso.

Data: ____/____/____

Assinatura: _____

ANEXO IV
LISTA DE ORIENTADORES

Linha I : Informação, Comunicação e Cultura (7 VAGAS)	
DOCENTE	Área de atuação
Carla Patrícia de Araújo Pereira	Estudos que abordem a percepção e significação das cores e suas implicações para o design em suas diferentes áreas. 2. Estudos da linguagem visual em produtos gráficos e sistemas de informação visual, abrangendo aspectos da percepção, significação e comunicação.
Camila de Assis Peres	Design de embalagens, história, cultura material, cores, percepção visual e perfumaria
Nathalie Barros da Mota Silveira	Investigação de questões relativas à estética do design, morfologia dos artefatos, plástica, linguagem e metodologia visual.
Ingrid Moura Wanderley	A relação do design não intencional, popular e o design erudito tradicional; objetos cotidianos contemporâneos e suas aquisições com processos sociais, culturais e participativos; design de superfície com ênfase em azulejos, revestimentos cerâmicos; processos de design de joias e acessórios.
Julia Teles Silva	Design e comunidades tradicionais, design e sustentabilidade, design e permacultura
José Eustáquio Rangel de Queiroz	Usabilidade de produtos; Acessibilidade de Produtos; Atenção Visual no Design de Produtos; Experiência do Usuário, incluindo funcionalidade, contexto de uso, conteúdo, navegação e design visual; e Abordagens para a Avaliação de Produtos.
Linha II : Ergonomia, Ambiente e Processos (2 VAGAS)	
DOCENTE	Área de atuação
Isis Tatiane de B. Macedo Veloso	Análise ergonômica do trabalho em processos produtivos industriais e artesanais; construção sociotécnica; ergonomia participativa; ergonomia do produto; design vernacular; design universal e acessibilidade.
Pablo Marcel de Arruda Torres	Design Participativo; Inovação Social e Inovação Sociotécnica; Design e Novas Tecnologias de Produção; Design de Serviços e Design Estratégico.

TOTAL DE VAGAS	(09 VAGAS)
-----------------------	-------------------

ANEXO V**TABELA DE PONTOS PARA EXAME DE TÍTULOS**

ITENS	PONTUAÇÃO
FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA	
Mestrado concluído	50
Especialização em Design/Desenho Industrial	50
Especialização em outras áreas	25
Graduação em Design/Desenho Industrial	50
Graduação em outras áreas	25
Iniciação científica/PET (por ano)	10
Monitoria (por semestre)	02
PRODUÇÃO CIENTÍFICA (ÚLTIMOS CINCO ANOS)	
Livro científico	30
Capítulo de livro	15
Artigo em periódico internacional indexado	30
Artigo em periódico nacional indexado	15
Artigo completo publicado em evento científico internacional	10
Artigo completo publicado em evento científico nacional ou regional	05
Prêmio (Cultural, Artístico ou Técnico-Científico)	20
PRODUÇÃO TÉCNICA (ÚLTIMOS CINCO ANOS)	
Patente ou Registro de Desenho Industrial	25
ATIVIDADES DIDÁTICAS (ÚLTIMOS CINCO ANOS)	

Disciplina ministrada por semestre (especialização)	10
Disciplina ministrada por semestre (graduação)	05
Orientação de iniciação científica (aluno por semestre)	03
Participação em projeto de pesquisa (por ano)	10 coordenação 05 participação

ANEXO VI

PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA

(Modelo em Word se encontra no item Download do site do PPGDesign)

<p>PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA</p> <p>CÓDIGO DO CANDIDATO _____</p> <p>OBS. O CÓDIGO DO CANDIDATO SERÁ PREENCHIDO PELO PPGDESIGN</p>
<p>Preencha os espaços abaixo utilizando o programa Word, texto com a Fonte Times New Roman, corpo 12, espaço entrelinhas 1,5 com espaço entre parágrafos.</p> <p>Se necessário, amplie os espaços para caber o texto, observando os limites máximos pré-definidos.</p>
TÍTULO
INTRODUÇÃO Máximo de 500 palavras
REVISÃO DE LITERATURA Máximo de 700 palavras

OBJETIVO GERAL Máximo de 50 palavras
OBJETIVOS ESPECÍFICOS Máximo de 100 palavras
MATERIAIS E MÉTODOS Máximo de 200 palavras
JUSTIFICATIVA Incluindo a importância para a região (impacto social, ambiental, econômico etc.) Máximo de 250 palavras
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA